

DECRETO Nº 1822, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017, art. 5º, inciso I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais)**, mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2006 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
200	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00
210	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	30.000,00
220	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
247	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
249	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

10.301.0017.2017 – Atenção Primária- PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
286	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
20	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
266	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	4.000,00
271	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
278	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
281	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC – F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte: 338 – Emendas Parlamentares – Investimentos

10.302.0017.2006 – Manutenção do Hospital

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 338 – Emendas Parlamentares – Investimentos

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
508	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

SUPLEMENTAÇÕES DO ART. 1º

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
Suplementação por anulação	303	50.000,00
Suplementação por anulação	495	50.000,00
Suplementação por anulação	496	57.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	495	107.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	50.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	338	500,00
Total Suplementações		314.500,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita da Atenção Básica – PAB Fixo; de receita de Transferência do Estado para Saúde – Programa HOSPSUS e da receita de Transferências advindas de emendas parlamentares individuais, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
500	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2015 – Programa de Vigilância em Saúde (PFVS)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
221	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
251	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00

10.301.0017.2012 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
253	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00

10.301.0017.2016 – Atenção Básica – PMAQ (Programa de melhoria do acesso e da qualidade) – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
236	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
271	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
40	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
50	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC – F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
140	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
170	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO

FONTE 303	50.000,00
FONTE 495	52.000,00
FONTE 496	55.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	157.000,00

2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.1.8.03.1.10.1.0.0.0.0.0.0.	ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	107.000,00
1.7.2.8.0.3.1.1.0.4.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. DO ESTADO PARA SAÚDE – PROGRAMA HOSPSUS	50.000,00
2.4.1.8.0.8.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSF. ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	500,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	157.500,00
TOTAL GERAL R\$		314.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 478, 21.11.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1822, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017, art. 5º, inciso I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2006 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
200	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00
210	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	30.000,00
220	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
247	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
249	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

10.301.0017.2017 – Atenção Primária- PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
286	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
20	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
266	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	4.000,00
271	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
278	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00

ANO 2018 EDIÇÃO Nº 1274 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018				PÁGINA 2
281	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.00,00	

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC – F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte: 338 – Emendas Parlamentares – Investimentos

10.302.0017.2006 – Manutenção do Hospital

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 338 – Emendas Parlamentares – Investimentos

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
508	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

SUPLEMENTAÇÕES DO ART. 1º

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
Suplementação por anulação	303	50.000,00
Suplementação por anulação	495	50.000,00
Suplementação por anulação	496	57.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	495	107.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	50.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	338	500,00
Total Suplementações		314.500,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita da Atenção Básica – PAB Fixo; de receita de Transferência do Estado para Saúde – Programa HOSPSUS e da receita de Transferências advindas de emendas parlamentares individuais, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
500	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2015 – Programa de Vigilância em Saúde (PFVS)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
221	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
251	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00

10.301.0017.2012 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
253	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00

10.301.0017.2016 – Atenção Básica – PMAQ (Programa de melhoria do acesso e da qualidade) – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
236	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

CONTA	NATUREZA	Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica	VALOR R\$
271	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - F - 496

CONTA	NATUREZA	Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	VALOR R\$
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
40	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
50	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC – F - 496

CONTA	NATUREZA	Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	VALOR R\$
140	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
170	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO

FONTE 303	
FONTE 495	50.000,00
FONTE 496	52.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	55.000,00
	157.000,00

2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.1.8.03.1.10.1.0.0.0.0.0.0.	ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	107.000,00
1.7.2.8.0.3.1.1.0.4.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. DO ESTADO PARA SAÚDE – PROGRAMA HOSPSUS	50.000,00
2.4.1.8.0.8.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSF. ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	500,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	157.500,00

TOTAL GERAL R\$ 314.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 478, 21.11.2017